



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1101.004/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **W. C. PAIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 39.430.796/0001-58, Endereço: Rua Maria Gomes da Silva, nº 102, Sala 01, Bairro Centro, Lago dos Rodrigues, CEP: 65.712-000, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

**ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20 Secretaria Municipal de Administração.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0032.2021.0000 Manutenção dos serviços da Secretaria de Administração.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba/MA, 27 de janeiro de 2021

  
**LEONARDO MENDES ARAGÃO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto. 003/2021